ANEXO I

Leiaute (Especificações técnicas) dos arquivos eletrônicos descritos no art. 2º desta Instrução Normativa.

I - Arquivo Agências

Campo	Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
1	COD_COMP_INSTITUIÇÃO	Numérico	3 Caracteres	Informar o código Compe da instituição financeira ou informar "999" para as instituições que não possuem código Compe.
2	NUMERO_AGÊNCIA	Numérico	5 Caracteres	Informar o número da agência sem dígito verificador ou, se não houver agência física, informar "00001".
3	NOME_AGÊNCIA	Texto	50 Caracteres	Informar o nome da agência ou, se inexistente, informar "não possui agência física".
4	ENDERECO_LOGRADOURO	Texto	80 Caracteres	Informar o endereço e complemento do local da agência ou, se inexistente, informar "não possui agência física".
5	CODIGO_CIDADE	Texto	7 Caracteres	Informar o código IBGE que identifica a cidade em que está situada a agência física ou, se a agência for localizada no exterior ou não possuir agência física, informar "0000000".
6	CODIGO_UF	Texto	2 Caracteres	Informar o código IBGE que identifica a unidade federativa em que está situada a agência ou, se a agência for localizada no exterior ou se não possuir agência física, informar "00".
7	ENDERECO_PAIS	Texto	40 Caracteres	Informar o nome do país em que a agência está situada.
8	ENDERECO_CEP	Texto	8 Caracteres	Informar o CEP da agência no formato 99999999 ou, se não possuir agência física, informar "00000000".
9	TELEFONE_AGÊNCIA	Texto	20 Caracteres	Informar o número de telefone da agência ou, se não possuir agência física, informar "000000000".
10	DATA_ABERTURA_AGÊNCIA	Data	8 Caracteres	Informar a data de abertura da agência.
11	DATA_FECHAMENTO_AGÊNCIA	Data	8 Caracteres	Informar a data de fechamento da agência ou, em caso de não fechamento, informar "31129999".
12	CNPJ_INSTITUIÇÃO	Texto	14 Caracteres	Informar o CNPJ da instituição financeira.
13	NOME_INSTITUIÇÃO	Texto	50 Caracteres	Informar o nome da instituição financeira, conforme o Unicad (Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central).
14	INSTITUIÇÃO_SEM_AGÊNCIA_FÍSICA	Numérico	1 Caractere	Usar os seguintes códigos: · "1" se possuir agência física; ou · "2" se não possuir agência física.

II - Arquivo Contas

Campo	Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
1	COD_COMP_INSTITUIÇÃO	Numérico	3 Caracteres	Informar o código Compe da instituição financeira ou informar "999" para as instituições que não possuem código Compe.
2	NUMERO_AGÊNCIA	Numérico	5 Caracteres	Informar o número da agência sem dígito verificador ou, se não houver agência física, informar "00001".
3	NUMERO_CONTA	Texto	20 Caracteres	Informar o número da conta com o dígito verificador.
4	TIPO_CONTA	Númérico	1 Caractere	Usar os seguintes códigos: · "1" para contas de depósitos à vista; · "2" para conta de depósitos de poupança; · "3" para contas de investimento;
				· "4" para outros bens, direitos ou valores; · "5" contas de depósitos em moeda nacional, no País, de titularidade de pessoa natural ou jurídica residente, domiciliada ou com sede no exterior; ou
				· "6" para contas de pagamento pré-pagas, excetuando-se as contas de pagamento detidas por usuário final exclusivamente para aporte de recursos relativos a programas de benefício social instituídos no âmbito municipal, estadual ou federal.

5	DATA_ABERTURA_CONTA	Data	8 Caracteres	Informar a data de abertura da conta.
6	DATA_ENCERRAMENTO_CONTA	Data	8 Caracteres	Informar a data de encerramento da conta ou, em caso de não encerramento, informar "31129999".
7	MOVIMENTACAO_CONTA	Numérico	1 Caractere	Usar os seguintes códigos: · "1" para conta investigada com movimentação bancária no período de afastamento do sigilo bancário;
				"2" para conta investigada sem movimentação no período de afastamento do sigilo bancário; ou "3" para conta da mesma instituição financeira que efetuou transação bancária com uma conta investigada.
8	CNPJ_INSTITUIÇÃO	Texto	14 Caracteres	Informar o CNPJ da instituição financeira.
9	NOME_INSTITUIÇÃO	Texto	50 Caracteres	Informar o nome da instituição financeira, conforme o Unicad (Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central).
10	SALDO_INICIAL_CONTA	Numérico	14 Caracteres	Informar o valor do saldo inicial da conta na data de início do afastamento do sigilo bancário.
11	SALDO_FINAL_CONTA	Numérico	14 Caracteres	Informar o valor do saldo final da conta na data do fim do afastamento do sigilo bancário.
12	CONTA_INSTITUIÇÃO_INCORPORADA	Texto	14 Caracteres	Informar o CNPJ da instituição financeira sucedida ou deixar em branco quando a conta for nativa.

III - Arquivo Titulares

Campo	Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
1	COD_COMP_INSTITUIÇÃO	Numérico	3 Caracteres	Informar o código Compe da instituição financeira ou informar "999" para as instituições que não possuem código Compe.
2	NUMERO_AGÊNCIA	Numérico	5 Caracteres	Informar o número da agência sem dígito verificador ou, se não houver agência física, informar "00001".
3	NUMERO_CONTA	Texto	20 Caracteres	Informar o número da conta com o dígito verificador.
4	TIPO_CONTA	Numérico	1 Caractere	Usar os seguintes códigos: · "1" para contas de depósitos à vista; · "2" para conta de depósitos de poupança; · "3" para contas de investimento;
				"4" para outros bens, direitos e valores; "5" para contas de depósitos em moeda nacional, no País, de titularidade de pessoa natural ou jurídica residente, domiciliada ou com sede no exterior; ou
				"6" para contas de pagamento pré-pagas, excetuando-se as contas de pagamento detidas por usuário final exclusivamente para aporte de recursos relativos a programas de benefício social instituídos no âmbito municipal, estadual ou federal.
5	TIPO_TITULAR	Texto	1 Caractere	Usar os seguintes códidos para infomar o tipo de vínculo na conta: • "T" para o titular; • "1" para o primeiro cotitular; • "2" para o segundo cotitular e, se for o caso, algarismos consecutivos para os demais cotitulares;
				"R" para representante; "L" para representante legal; "P" para procurador; ou "O" para outros.
6	PESSOA_INVESTIGADA	Numérico	1 Caractere	Informar se a pessoa, natural ou jurídica, teve ou não o sigilo bancário afastado, conforme determinação judicial, usando os seguintes códigos: • "0" se não teve o sigilo afastado; ou • "1" se teve o sigilo afastado.

7	TIPO_PESSOA_TITULAR	Numérico	1 Caractere	Usar os seguintes códigos: · "1" se for pessoa natural; ou · "2" se for pessoa jurídica.
8	CPF_CNPJ_TITULAR	Texto	14 Caracteres	Informar o número da inscrição da pessoa natural no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); ou o número de inscrição da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Não utilizar separadores.
9	NOME_TITULAR	Texto	80 Caracteres	Informar o nome completo do titular, sem abreviações, tal como apresentado no documento de identificação do cliente, conforme a última atualização cadastral da instituição financeira.
10	NOME_DOC_IDENTIFICACAO	Texto	50 Caracteres	Informar o nome do documento de identificação registrado no próprio documento, que não seja CPF ou CNPJ. Exemplos: RG, Carteira de Trabalho, Identidade Funcional, passaporte ou qualquer documento que constitua a pessoa jurídica.
11	NUMERO_DOC_IDENTIFICACAO	Texto	30 Caracteres	Informar o número e o complemento do documento de identificação, conforme registrado pela instituição financeira, podendo conter formatação. Exemplos: RG 123456 SSP/DF ou OAB 1234-DF.
12	ENDERECO_LOGRADOURO	Texto	80 Caracteres	Informar o endereço de domicílio da pessoa, incluindo complemento, conforme a última atualização cadastral da instituição financeira
13	CODIGO_CIDADE	Texto	7 Caracteres	Informar o código IBGE que identifica a cidade de domicílio da pessoa ou informar o código "0000000" para pessoa domiciliada no exterior.
14	CODIGO_UF	Texto	2 Caracteres	Informar o código IBGE que identifica a unidade federativa do domicílio ou informar o código "00" para pessoa domiciliada no exterior.
15	ENDERECO_PAIS	Texto	40 Caracteres	Informar o nome do país de domicílio da pessoa.
16	ENDERECO_CEP	Texto	8 Caracteres	Informar o CEP do domicílio da pessoa no formato 99999999.
17	TELEFONE_PESSOA	Texto	20 Caracteres	Informar o número de telefone da pessoa constante do cadastro de cliente, conforme a última atualização cadastral da instituição financeira.
18	VALOR_RENDA	Numérico	14 Caracteres	Informar o valor da renda declarada pelo correntista à instituição financeira.
19	DATA_ATUALIZACAO_RENDA	Data	8 Caracteres	Informar a data da última atualização do valor da renda declarada pelo correntista à instituição financeira
20	DATA_INICIO_RELACIONAMENTO_CONTA	Data	8 Caracteres	Informar a data de início de relacionamento com a conta.
21	DATA_FIM_RELACIONAMENTO_CONTA	Data	8 Caracteres	Informar a data do fim do relacionamento com a conta.
22	CNPJ_INSTITUIÇÃO	Texto	14 Caracteres	Informar o CNPJ da instituição financeira.
23	NOME_INSTITUIÇÃO	Texto	50 Caracteres	Informar o nome da instituição financeira, conforme o Unicad (Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central).
24	NOME_SOCIAL	Texto	50 Caracteres	Informar nome social do cliente que optar por esse direito, conforme a última atualização cadastral da instituição financeira.
25	E-MAIL	Texto	500 Caracteres	Informar o endereço eletrônico (e-mail) declarado pelo titular, quando houver, usando o separador ";" para informar mais de um endereço ou, se a informação não estiver disponível, informar "e-mail não declarado".
26	DISPOSITIVO_MOVEL_CADASTRADO	Texto	500 Caracteres	Informar a identificação dos dispositivos móveis (telefones celulares e tablets) cadastrados para utilização do serviço de mobile banking, usando o separador ";" quando houver mais de um dispositivo cadastrado.

27	COMPUTADOR_CADASTRADO	Texto	500 Caracteres	Informar a identificação dos computadores (desktops, notebooks e tablets, entre outros) cadastrados para utilização do serviço de internet banking, usando o separador ";" quando houver mais de um dispositivo cadastrado.
28	CONTRATO_CAMBIO	Numérico	1 Caractere	Usar os seguintes códigos: "0" para titulares sem contratos de câmbio firmados com a instituição no período do afastamento do sigilo bancário; ou "1" para titular com contratos de câmbio firmados com a instituição no período do afastamento do sigilo bancário.

IV - Arquivo Extrato

Campo	Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
1	CODIGO_CHAVE_EXTRATO	Numérico	18 Caracteres	Informar o número sequencial gerado pela instituição financeira para identificação dos lançamentos. Este código deve ser único em cada arquivo, individualizando e vinculando cada registro do arquivo "EXTRATO" aos seus correspondentes registros no arquivo "ORIGEM-DESTINO".
2	COD_COMP_INSTITUIÇÃO	Numérico	3 Caracteres	Informar o código Compe da instituição financeira ou informar "999" para as instituições que não possuem código Compe.
3	NUMERO_AGÊNCIA	Numérico	5 Caracteres	Informar o número da agência sem dígito verificador ou, se não houver agência física, informar "00001".
4	NUMERO_CONTA	Texto	20 Caracteres	Informar o número da conta com o dígito verificador.
5	TIPO_CONTA	Numérico	1 Caractere	Usar os seguintes códigos: "1" para contas de depósitos à vista; "2" para conta de depósitos de poupança; "3" para contas de investimento;
				· "4" para outros bens, direitos ou valores; · "5" contas de depósitos em moeda nacional, no País, de titularidade de pessoa natural ou jurídica residente, domiciliada ou com sede no exterior; ou
				· "6" para contas de pagamento pré-pagas, excetuando-se as contas de pagamento detidas por usuário final exclusivamente para aporte de recursos relativos a programas de benefício social instituídos no âmbito municipal, estadual ou federal.
6	DATA_LANCAMENTO	Data	8 Caracteres	Informar a data em que foi realizado o lançamento.
7	NUMERO_DOCUMENTO	Texto	20 Caracteres	Informar o código do documento utilizado pela instituição financeira para identificar o lançamento.
8	DESCRICAO_LANCAMENTO	Texto	100 Caracteres	Informar o histórico da transação, descrição do tipo de lançamento realizado.
9	CODIGO_TIPO_LANCAMENTO	Numérico	3 Caracteres	Informar o código que identifica o tipo de lançamento realizado, conforme Anexo II desta Instrução Normativa.
10	VALOR_LANCAMENTO	Numérico	14 Caracteres	Informar o valor do lançamento.
11	NATUREZA_LANCAMENTO	Texto	1 Caractere	Informar natureza do lançamento, usando os seguintes códigos: · "C" para Crédito; ou · "D" para Débito.
12	VALOR_SALDO	Texto	14 Caracteres	Informar o valor do saldo da conta após o lançamento.
13	NATUREZA_SALDO	Texto	1 Caractere	informar a natureza do saldo, usando os seguintes códigos: · "C" para Credor; ou · "D" para Devedor.

17 INTERFACE_TRANSACAO Numérico Nu	5/00/25, 0	7.20 INOTROÇÃO NORIVIATIVA BOBIN 000,	DE 10 DE 0	ONTIO DE 202	3- INOTROÇÃO NORWATIVA DOBIN 000, DE 10 DE 00N
Contractions Monte Note	14	INFO_ADICIONAIS_LOCAL_TRANSACAO	Texto		complemeto aos campos 18 - CODIGO_CIDADE_TRANSACAO e 19 CODIGO_UF_TRANSACAO, permitam identificar com maior precisão o local da transação. Exemplos: caixa da agência, caixa eletrônico, PAB,
Texto Caracteres O Unicad (Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central).	15	CNPJ_INSTITUIÇÃO	Texto		Informar o CNPJ da instituição financeira.
17 INTERFACE_TRANSACAO Numérico 1	16	NOME_INSTITUIÇÃO	Texto		Informar o nome da instituição financeira, conforme o Unicad (Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central).
"5" operação realizada por mobile banking; "6" operação realizada em Empresa Transportadora de Valores (ETV); "7" operação realizada em estabelecimento comercial (Exemplos: Pix Troco em farmácia, mercado etc.); ou "9" Outros. Informar o código IBGE que identifica o município em que ocorreu a transação ou, em caso de internet ou mobile banking, ou midicade federativa de localização do aparelho (computador, dispositivo movel, etc.), no qual a operação ico comandada, informar o código IBGE que identifica o município em que ocorreu a transação ou, em caso de internet ou mobile banking, ou mididade federativa de localização do aparelho (computador, dispositivo movel, etc.), no qual a operação ico comandada, informar o código IBGE que identifica a unidade federativa em que ocorreu a transação ou, em caso de internet ou mobile banking, a unidade federativa de localização do aparelho (computador, dispositivo movel, etc.), no qual a operação foi comandada. Informar o código IBGE que identifica o município em que ocorreu a transação ou, em caso de internet ou mobile banking, a unidade federativa de localização do aparelho (computador, dispositivo trivel, etc.), no qual a operação foi comandada. Informar o endereço IP (internet Protocol address) do dispositivo utilizado na transação ou; a internet ou mobile banking, quando houver. Exemplos: 240 IBA 18-50 ou 2001:ODBS-AD1F-2EE2-CAD-EFOCA-864-0". Informar inmero de 1 a 6556 indicando a porta do endereço IP do dispositivo utilizado na transação ou informar o endereço MAC (Media Access Control ou Controle de Accesso de Mique, em português) do dispositivo utilizado para realizar a transação. Informar o endereço MAC (Media Access Control ou Controle de Accesso de Mique, em português) do dispositivo utilizado para realizar a transação. Informar o endereço MAC (Media Access Control ou Controle de Accesso de Mique, em português) do dispositivo utilizado para realizar a transação. Informar o endereço MAC (Media Accesse Control ou Controle de Accesso de Mique, em português) do disp	17	INTERFACE_TRANSACAO	Numérico	1 Caractere	"1" operação realizada em agência física; "2" operação realizada em correspondente bancário; "3" operação realizada em terminais de
"8" operação realizada em estabelecimento comercia (Exemplos: Pix Troco em farmácia, mercado etc.); ou "9" Outros. Informar o código IBGE que identifica o município em que ocorreu a transação ou, em caso de internet ou mobile banking, o município de informar o código IBGE que identifica o município em que ocorreu a transação ou, em caso de internet ou mobile banking, o município de localização do aparelho (computador, dispositivo móvel, etc.) no qual a operação foi comandada. Informar "000000" se a localização não estiver dispositivo em que ocorreu a transação ou, em caso de internet ou mobile banking, a unidade federativa de localização do aparelho (computador, dispositivo movel, etc.) no qual a operação não estiver dispositivo movel, etc.) no qual a operação foi comandada. Informar "00" se a localização não estiver dispositivo movel, etc.) no qual a operação foi comandada. Informar "00" se a localização não estiver dispositivo movel, etc.) no qual a operação foi comandada. Informar "00" se a localização não estiver dispositivo movel, etc.) no qual a operação foi comandada. Informar "00" se a localização não estiver dispositivo movel, etc.) no qual a operação foi comandada. Informar o endereço IP (Internet Protocol address) do dispositivo utilizado na transação via internet ou mobile banking, quando houver. Exemplos. "240,168,169,50" ou controle de Acesso de Midia, em transação via internet ou mobile banking, quando houver. Exemplos. "240,168,169,50" ou controle de Acesso de Midia, em português) do dispositivo utilizado para realizar a transação. Informar o endereço MAC, Media Access Control ou Controle de Acesso de Midia, em português) do dispositivo utilizado para realizar a transação. Informar o endereço MAC, Media Access Control ou Controle de Acesso de Midia, em português) do dispositivo utilizado para realizar a transação. Informar o endereço MAC, Media Access Control ou Controle de Acesso de Midia, em português) do dispositivo utilizado para realizar a transação. Informar a chave PIX do tipo etelefo					"5" operação realizada por mobile banking; "6" operação realizada em Empresa
men que ocorreu a transação ou, em caso de internet ou mobile banking, o município de localização do aparelho (computador, dispositivo volvel, etc.) no qual a operação foi comandada, informar "0000000" se a localização não estiver disponível. PORTA_IP_HOME_BANKING Texto Sancateres Texto Tex					"8" operação realizada em estabelecimento comercial (Exemplos: Pix Troco em farmácia, mercado etc.); ou
Texto Te	18	CODIGO_CIDADE_TRANSACAO	Texto	7 Caracteres	em que ocorreu a transação ou, em caso de internet ou mobile banking, o município de localização do aparelho (computador, dispositivo móvel, etc.) no qual a operação foi comandada. Informar "0000000" se a localização não estiver
Description of the properties of the propertie	19	CODIGO_UF_TRANSACAO	Texto	2 Caracteres	federativa em que ocorreu a transação ou, em caso de internet ou mobile banking, a unidade federativa de localização do aparelho (computador, dispositivo móvel, etc.) no qual a operação foi comandada. Informar "00" se a localização não estiver
PORTA_IP_HOME_BANKING Texto Caracteres Caracteres caracteres caracteres caracteres caracteres caracteres caracteres MAC_ADDRESS_TRANSACAO Texto	20	IP_TRANSACAO	Texto		do dispositivo utilizado na transação via internet ou mobile banking, quando houver. Exemplos:
MAC_ADDRESS_TRANSACAO Texto Caracteres Ou Controle de Acesso de Mídia, em português) do dispositivo utilizado para realizar a transação.	21	PORTA_IP_HOME_BANKING	Texto		Informar número de 1 a 65536 indicando a porta do endereço IP do dispositivo utilizado na transação via internet ou mobile banking, quando houver.
Texto Caracteres Segundo (hhmmss), considerando o padrão UTC do local do lançamento.	22	MAC_ADDRESS_TRANSACAO	Texto		ou Controle de Acesso de Mídia, em português) do
Texto Te	23	HORARIO_LANCAMENTO	Texto		segundo (hhmmss), considerando o padrão UTC
CHAVE_PIX_TRANSACAO Texto Texto CHAVE_PIX_TRANSACAO Texto Texto CHAVE_PIX_TRANSACAO Texto CHAVE_PIX_TRANSACAO Texto Texto CHAVE_PIX_TRANSACAO Texto Texto CHAVE_PIX_TRANSACAO Texto Te	24	TIPO_CHAVE_PIX_TRANSACAO	Texto	1 Caractere	· "1" para chave PIX do tipo CNPJ/CPF; · "2" para chave PIX do tipo telefone; · "3" para chave PIX do tipo e-mail; ou
26 ID_TRANSACAO_PIX Texto 35 Informar o código "TransactionIdentification Caracteres TxId>", identificador único da transação Pix."	25	CHAVE_PIX_TRANSACAO	Texto		 Se CPF/CNPJ, apenas números, sem separadores (".", "/" e "-"); Se telefone, apenas números, iniciando com 55 e sem o "+"; Se a chave for e-mail ou aleatória, informar exatamente como registrado na instituição
	26	ID_TRANSACAO_PIX	Texto		Informar o código "TransactionIdentification <txid>", identificador único da transação Pix.</txid>

27 IDENTIFICADOR_SESSÃO Numéric	Informar o código identificador sequencial, quan a operação se desdobrar em duas ou mais transações (1 para n), para as sessões de regist de transações de uma conta, sendo que sessõe com mais de uma transação devem apresentar código idêntico.	tro
---------------------------------	--	-----

V - Arquivo Origem-Destino

Campo	Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
1	CODIGO_CHAVE_OD	Numérico	18 Caracteres	Informar o número sequencial gerado pela instituição financeira para identificação dos registros de ORIGEM-DESTINO. Este código deve ser único, não podendo se repetir no arquivo.
2	CODIGO_CHAVE_EXTRATO	Numérico	18 Caracteres	Informar o número sequencial gerado pela instituição financeira para identificação dos lançamentos. Este código deve ser único em cada arquivo, individualizando e vinculando cada registro do arquivo "EXTRATO" aos seus correspondentes registros no arquivo "ORIGEM-DESTINO".
3	VALOR_TRANSACAO	Numérico	14 Caracteres	Informar o valor individual de cada documento da transação.
4	NUMERO_DOCUMENTO_TRANSACAO	Numérico	20 Caracteres	Informar o número do documento usado pela instituição financeira para identificar a transação
5	COD_COMP_INSTITUIÇÃO_OD	Numérico	3 Caracteres	Informar o código Compe da instituição financeira que enviou ou recebeu recursos da conta investigada ou "999" para as instituições que não possuem código compe.
6	NUMERO_AGÊNCIA_OD	Numérico	5 Caracteres	Informar o número da agência sem dígito verificador ou, se não houver agência física, informar "00001", que enviou ou recebeu recursos da conta investigada.
7	NUMERO_CONTA_OD	Numérico	20 Caracteres	Informar o número, com o dígito verificador, da conta que enviou ou recebeu recursos da conta investigada.
8	TIPO_CONTA_OD	Numérico	1 Caractere	Usar os seguintes códigos: · "1" para contas de depósitos à vista; · "2" para conta de depósitos de poupança; · "3" para contas de investimento;
				· "4" para outros bens, direitos ou valores; · "5" contas de depósitos em moeda nacional, no País, de titularidade de pessoa natural ou jurídica residente, domiciliada ou com sede no exterior; ou
				· "6" para contas de pagamento pré-pagas, excetuando-se as contas de pagamento detidas por usuário final exclusivamente para aporte de recursos relativos a programas de benefício social instituídos no âmbito municipal, estadual ou federal.
9	TIPO_PESSOA_OD	Numérico	1 Caractere	Informar o tipo de pessoa que participou da transação como ordenante ou como beneficiária de recursos, usando os seguintes códigos: • "1" para pessoa natural; ou • "2" para pessoa jurídica.
10	CPF_CNPJ_OD	Texto	14 Caracteres	Informar o CPF ou o CNPJ, sem separadores, da pessoa que efetuou a transação como ordenante ou como beneficiária de recursos. Nos casos de endosso, informar o CPF ou o CNPJ do beneficiário final que recebeu o cheque endossado (endossatário), constante no verso do cheque.

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
11	NOME_PESSOA_OD	Texto	80 Caracteres	Informar, conforme consta no cadastro mais atualizado do cliente, o nome da pessoa que efetuou a transação com o investigado como ordenante ou como beneficiária final de recursos. Nos casos de endosso, preencher o nome do beneficiário final que recebeu o cheque endossado (endossatário), constante no verso do cheque.
12	NOME_DOC_IDENTIFICACAO_OD	Texto	50 Caracteres	Informar o nome do documento de identificação do ordenante ou beneficiário final usado na transação, que não seja CPF. Exemplos: RG, Carteira de Trabalho, Identidade Funcional, Passaporte, entre outros.
13	NUMERO_DOC_IDENTIFICACAO_OD	Texto	20 Caracteres	Informar o número e complemento do documento de identificação do ordenante ou beneficiário final conforme registrado pela instituição financeira, podendo conter formatação. Exemplos: RG 123456 SSP/DF, OAB 1234-DF.
14	CODIGO_DE_BARRAS	Texto	100 Caracteres	Informar os números que compõem o código de barras (incluindo o DV) de um documento de compensação (boleto). Devem ser usados caracteres de separação, tais como ponto, barra, traço ou outro caractere de formatação.
15	NOME_ENDOSSANTE_CHEQUE	Texto	80 Caracteres	Nos casos de endosso, informar o nome da pessoa natural ou jurídica para quem o cheque foi nominado, localizado no anverso do documento, ou seja, o emissor do endosso (endossante).
16	DOC_ENDOSSANTE_CHEQUE	Texto	50 Caracteres	Informar nome, número e complemento do documento de identificação da pessoa natural ou jurídica para quem o cheque foi nominado, localizado no anverso do documento, ou seja, o emissor do endosso (endossante) usado na transação.
				Exemplos: CPF 99999999999, RG 123456 SSP/DF, OAB 1234-DF, Identidade Funcional 123456.
17	SITUACAO_IDENTIFICACAO	Numérico	1 Caractere	Informar o valor fixo "0" (zero).
18	OBSERVACAO	Texto	1000 Caracteres	Preencher com outras informações importantes, como por exemplo, "saque em espécie", "saque na boca do caixa", "distribuição de depósito em contas distintas", entre outras.
19	CNPJ_INSTITUIÇÃO_OD	Texto	14 Caracteres	Informar o CNPJ da instituição financeira O/D do lançamento, sem separadores (".", "/" e "-").
20	BENEFICIARIO_BOLETO	Texto	250 Caracteres	Informar o nome do cedente beneficiário, quando a transação ocorrer por boleto bancário, inclusive boleto de cartão de crédito, registrado dentro das fases de implantação da Nova Plataforma de Cobrança.
21	PAGADOR_BOLETO	Texto	250 Caracteres	Informar o nome do sacado pagador, quando a transação ocorrer por boleto bancário, inclusive boleto de cartão de crédito, registrado dentro das fases de implantação da Nova Plataforma de Cobrança.
22	CNPJ_INSTITUICAO_EMISSORA_BOLETO	Texto	14 Caracteres	Informar o CNPJ da instituição financeira que emitiu o boleto, sem separadores (".", "/" e "-").
23	NOME_INSTITUIÇÃO_EMISSORA_BOLETO	Texto	50 Caracteres	Informar o nome da instituição financeira, conforme o Unicad (Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central).
24	VALOR_NOMINAL_BOLETO	Numérico	14 Caracteres	Informar o valor nominal do boleto.
25	TIPO_CHAVE_PIX_PESSOA_OD	Texto	1 Caractere	Usar os seguintes códigos: · "1" para chave PIX do tipo CNPJ/CPF; · "2" para chave PIX do tipo telefone; · "3" para chave PIX do tipo e-mail; ou · "4" para chave PIX do tipo aleatória.
26	CHAVE_PIX_PESSOA_OD	Texto	250 Caracteres	Informar a chave PIX da pessoa remetente ou beneficiária do valor transacionado por PIX, observando:

				· Se CPF/CNPJ, apenas números, sem separadores (".", "/" e "-"); · Se telefone, apenas números, iniciando com 55 e sem o "+"; Se a chave for e-mail ou aleatória, informar exatamente como registrado na instituição financeira.
27	COMENTARIO_PIX	Texto	500 Caracteres	Informar os "comentários" ou "anotações" inseridas pelo usuário do serviço quando da realização de transação via PIX.
28	ID_TRANSACAO_PIX	Texto	35 Caracteres	Informar o código "TransactionIdentification <txid>", identificador único da transação Pix.</txid>

VI - Arquivo Dados Cadastrais - CTVM/DTVM

Campo	Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
1	CODIGO_DO_CLIENTE	Numérico	9 Caracteres	Informar o código do investidor sem o dígito verificador. O campo deve ter complemento com zeros à esquerda. Exemplo: Informar "000183071" para o código do investidor 183.071-9.
2	DOCUMENTO_DO_CLIENTE	Texto	15 Caracteres	Informar o número do documento do investidor (CPF para pessoas físicas ou CNPJ para pessoas jurídicas), sem separadores, pontos ou traços, complementados com zeros à esquerda. Exemplos: informar 00012345678901 para o CPF 123.456.789-01; informar 001234567000199 para o CNPJ 01.234.567/0001-99.
3	DATA_DA_CRIACAO	Data	8 Caracteres	Informar a data da criação do cadastro na instituição, no formato AAAAMMDD. Exemplo: Informar "20190502" para a data 02/05/2019.
4	DATA_DA_ATUALIZACAO	Data	8 Caracteres	Informar a data da última atualização do cadastro na instituição, no formato AAAAMMDD. Exemplo: Informar "20190502" para a data 02/05/2019.
5	DATA_NASCIMENTO_FUNDACAO	Data	8 Caracteres	Informar a data do nascimento do investidor, se pessoa natural, ou a data de fundação da empresa, se pessoa jurídica, no formato AAAAMMDD. Exemplo: Informar "20190502" para a data 02/05/2019.
6	TIPO_DE_PESSOA	Texto	1 Caractere	Usar os seguintes códigos: · "F" para pessoa natural; ou · "J" para pessoa jurídica.
7	NOME_DO_CLIENTE	Texto	60 Caracteres	Informar o nome completo do investidor. Quando o nome possuir algum tipo de abreviação, este deve ser idêntico ao registrado nos sistemas de cadastro da bolsa de valores.
8	DOCUMENTO_DE_IDENTIFICACAO	Texto	10 Caracteres	Informar o número do registro geral do investidor, complementado com zeros à esquerda. Este campo deve ser utilizado para pessoa natural, devendo constar "0000000000" se o investidor for pessoa jurídica.
9	NOME_DO_CONJUGE	Texto	60 Caracteres	Informar o nome completo do indivíduo em relação a quem o investidor está matrimonialmente vinculado, de acordo com as leis vigentes.
10	CODIGO_DO_CLIENTE_MERCADO	Numérico	9 Caracteres	Informar o código do investidor sem o dígito verificador. O campo deve ter complemento com zeros à esquerda. Este código pode ser diferente do CODIGO_DO_CLIENTE caso o investidor possua códigos de operação diferentes para diferentes mercados.
				Exemplo: Informar "000183071" para o código do investidor 183.071-9.

, -			52 2020	- 1101110 JAO 1101111A 110 A 000, DE 10 DE 1011
11	ENDERECO	Texto	30 Caracteres	Informar o endereço registrado para comunicações nas operações realizadas indicadas no campo MERCADO. Exemplo: João da Silva reside na Rua Ipiranga 10, mas, para fins de contato para as operações realizadas em derivativos, utiliza o endereço do trabalho.
12	NUMERO_E_COMPLEMENTO	Texto	15 Caracteres	Informar o número e o complemento do endereço registrado para comunicação nas operações realizadas indicadas no campo MERCADO. Exemplo: João da Silva reside na Rua Ipiranga 10, mas, para fins de contato para as operações realizadas em derivativos, utiliza o endereço do trabalho.
13	BAIRRO	Texto	18 Caracteres	Informar o bairro do endereço registrado para comunicação nas operações realizadas indicadas no campo MERCADO. Exemplo: João da Silva reside na Rua Ipiranga 10, mas, para fins de contato para as operações realizadas em derivativos, utiliza o endereço do trabalho.
14	CIDADE	Texto	18 Caracteres	Informar a cidade do endereço registrado para comunicação nas operações realizadas indicadas no campo MERCADO. Exemplo: João da Silva reside na Rua Ipiranga 10, mas, para fins de contato para as operações realizadas em derivativos, utiliza o endereço do trabalho.
15	ESTADO	Texto	2 Caracteres	Informar o estado (unidade federativa) do endereço registrado para comunicação nas operações realizadas indicadas no campo MERCADO. Exemplo: João da Silva reside na Rua Ipiranga 10, mas, para fins de contato para as operações realizadas em derivativos, utiliza o endereço do trabalho.
16	CEP	Texto	5 Caracteres	Informar o CEP do endereço registrado para comunicação nas operações realizadas indicadas no campo MERCADO, no formato AAAAA (Informar "70012" para o CEP 70012-010).
				Exemplo: João da Silva reside na Rua Ipiranga 10, mas, para fins de contato para as operações realizadas em derivativos, utiliza o endereço do trabalho.
17	COMPLEMENTO_DO_CEP	Texto	3 Caracteres	Informar o complemento do CEP do endereço registrado para comunicação nas operações realizadas indicadas no campo MERCADO, no formato AAA (Informar "010" para o CEP 70012-010).
				Exemplo: João da Silva reside na Rua Ipiranga 10, mas, para fins de contato para as operações realizadas em derivativos, utiliza o endereço do trabalho.
18	CODIGO_DA_ATIVIDADE	Numérico	3 Caracteres	Informar a atividade econômica declarada pelo investidor como sendo sua profissão principal.
19	DESCRICAO_DA_ATIVIDADE	Texto	100 Caracteres	Informar a descrição da atividade econômica declarada pelo investidor como sendo sua profissão principal, conforme código informado no campo anterior.
20	TELEFONE	Texto	14 Caracteres	Informar o número do telefone do investidor. Exemplo: Informar "00001155551234" para (11) 5555-1234.
21	MERCADO	Texto	10 Caracteres	Usar umas das seguintes opções: · "A VISTA" para operações realizadas no mercado À VISTA; · "DERIVATIVO" para operações realizadas no mercado de DERIVATIVOS; · "TERMO" para operações realizadas no mercado a TERMO;

		1		
				"EMPRÉSTIMO" para operações realizadas no mercado de EMPRÉSTIMOS; "OPÇÕES" para operações realizadas no mercado de OPÇÕES; "BALCÃO" para operações realizadas no mercado de BALCÃO nas quais a bolsa de valores é a contraparte das operações.
22	E-MAIL	Texto	100 Caracteres	Informar o endereço eletrônico (e-mail) que está cadastrado como principal no CEI ou dados básicos. Na ausência do endereço eletrônico, informar "N/A" (somente para casos de clientes inativos há mais de 2 anos).
23	CELULAR	Texto	14 Caracteres	Informar o número do telefone celular do investidor. Exemplo: Informar "00011989171234" para (11) 98917-1234.
24	MEMBRO_COMPENSACAO	Numérico	4 Caracteres	Informar o código de membro de compensação. Ex: Informar "0010" para o membro de compensação cujo código é 10.
25	DESCRICAO_MEMBRO_COMPENSACAO	Texto	60 Caracteres	Informar o nome do membro de compensação, de acordo com o código apresentado no campo anterior e conforme a lista de códigos de corretoras da B3.
26	AGENTE_CUSTODIA	Numérico	4 Caracteres	Informar o código do agente de custódia conforme a lista da B3. Ex: Informar o código "0002" para o Agente de Custódia ABC cujo código é 2.
27	DESCRICAO_AGENTE_CUSTODIA	Texto	60 Caracteres	Informar o nome do agente de custódia, de acordo com o código apresentado no campo anterior e conforme a lista de códigos de corretoras da B3.
28	CODIGO_CORRETORA	Numérico	4 Caracteres	Informar o código de corretora conforme lista da B3. Ex: Informar o código "0123" para a Corretora XYZ cujo código é 123.
29	DESCRICAO_CODIGO_CORRETORA	Texto	60 Caracteres	Informar o nome do código de corretora, de acordo com o código apresentado no campo anterior e conforme a lista de códigos de corretoras da B3.
30	SITUACAO_CLIENTE	Texto	1 Caractere	Usar os seguintes códigos: · "S" para investidor ativo; ou · "N" para investidor inativo.
31	DATA_SITUACAO	Data	8 Caracteres	Informar a data de inativação do investidor, para aquele investidor que no campo anterior tiver sua situação como "N", no formato AAAAMMDD. Exemplo: Informar "20190502" para a data 02/05/2019. O campo deve ficar em branco para o investidor ativo.
32	INVESTIDOR_RESIDENTE	Texto	1 Caractere	Usar os seguintes códigos: · "S" para investidor residente no Brasil; ou · "N" para investidor não residente.
33	NACIONALIDADE	Texto	15 Caracteres	Informar o país de nascimento do investidor pessoa natural ou de fundação do investidor pessoa jurídica.
34	NATURALIDADE	Texto	20 Caracteres	Informar a cidade de nascimento do investidor pessoa natural ou de fundação do investidor pessoa jurídica.
35	NOME_DA_MÃE	Texto	60 Caracteres	Informar o nome completo da genitora do investidor pessoa natural. Quando o nome possuir algum tipo de abreviação, este deve ser idêntico ao registrado nos sistemas de cadastro da bolsa de valores.
36	RENDIMENTO_DECLARADO	Numérico	20 Caracteres	Informar a renda mensal declarada pela pessoa natural na data de seu cadastramento junto à corretora; ou, para pessoa jurídica, o rendimento médio mensal dos últimos 12 meses e a respectiva situação patrimonial.
37	ULTIMO_RENDIMENTO_DECLARADO	Numérico	20 Caracteres	Informar a última renda mensal declarada pela pessoa natural em seu cadastro junto à corretora; ou para pessoa jurídica, o rendimento médio mensal atualizado dos últimos 12 meses e a respectiva situação patrimonial.

	100/25, 07.26 INSTRUÇÃO NORMATIVA BOBIN 000, DE 10 DE 30/NTO DE 2025 - INSTRUÇÃO NORMATIVA BOBIN 000, DE 10 DE 30/NTO						
38	NOMES_ADMINISTRADORES	Texto	100 Caracteres	Informar o(s) nome(s) do(s) administrador(es) da pessoa jurídica, usando o separador ";".			
39	CPF_ADMINISTRADORES	Numérico	30 Caracteres	Informar o(s) CPF(s) do(s) administrador(es) da pessoa jurídica, usando o separador ";".			
40	PERFIL_DO_CLIENTE	Texto	20 Caracteres	Informar conforme regulamentação específica que dispõe sobre dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, quando aplicável.			
41	CLIENTE_EXPOSTO_POLITICAMENTE	Texto	1 Caractere	Usar os seguintes códigos: · "S" para sim; ou · "N" para não.			
42	CLIENTE_PEP_AUTODECLARACAO	Texto	14 Caracteres	Para as pessoas classificadas como politicamente expostas (resposta "S" no campo anterior), usar as seguintes opções:			
				"AUTODECLARAÇÃO" se a informação for fornecida pelo próprio investidor; ou "INFERIDA" se a resposta do investidor for negativa, mas a informação tiver sido obtida pela corretora por meio de outras fontes.			
43	OPERA_POR_CONTA_DE_TERCEIROS	Texto	1 Caractere	Para os administradores de fundos de investimento e de carteiras administradas, usar os seguintes códigos: "S" se opera; ou "N" se não opera.			
44	E-MAIL_PROCURADOR	Texto	100 Caracteres	Informar o endereço eletrônico (e-mail) do procurador.			
45	TELEFONE_PROCURADOR	Texto	14 Caracteres	Informar o número do telefone do procurador. Exemplo: Informar "00011989171234" para (11) 98917-1234.			
46	CELULAR_PROCURADOR	Texto	14 Caracteres	Informar o número do telefone celular do procurador. Exemplo: Informar "00011989171234" para (11) 98917-1234.			

VII - Arquivo Extrato de Conta de Registro/Conta Gráfica - CTVM/DTVM

Campo	Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
1	CODIGO_DO_CLIENTE	Numérico	9 Caracteres	Informar o código do investidor sem o dígito verificador. O campo deve ter complemento com zeros à esquerda. Exemplo: Informar "000183071" para o código do investidor 183.071-9.
2	NOME_DO_CLIENTE	Texto	60 Caracteres	Informar o nome completo do investidor. Quando o nome possuir algum tipo de abreviação, este deve ser idêntico ao registrado nos sistemas de cadastro da bolsa de valores.
3	ENDERECO	Texto	52 Caracteres	Informar o endereço registrado para comunicação financeira. Exemplo: João da Silva reside na Rua Ipiranga 10, mas, para fins de contato para as operações realizadas em bolsa, utiliza o endereço do trabalho.
4	ENDERECO_COMPLEMENTO	Texto	47 Caracteres	Informar o complemento do endereço registrado para comunicação finaneira. Exemplo: João da Silva reside na Rua Ipiranga 10, mas, para fins de contato para as operações realizadas em bolsa, utiliza o endereço do trabalho.
5	DATA_DE_REFERENCIA	Data	8 Caracteres	Informar a data de referência do lançamento executado na conta do investidor, no formato AAAAMMDD. Exemplo: Um lançamento executado no dia 02/05, pode ter como referência o dia 01/05 (feriado). Informar "20190501" para a data 01/05/2019.
6	DATA_DE_LIQUIDACAO	Data	8 Caracteres	Informar a data na qual o lançamento deve ser efetuado na conta do investidor, no formato AAAAMMDD. Exemplo: Um lançamento efetuado no dia 02/05, tem como data de referência dia 01/05, mas é liquidado no no dia 06/05. Informar "20190506" para a data 06/05/2019.
7	DESCRICAO_DO_LANCAMENTO	Texto	80 Caracteres	Informar a descrição do lançamento no extrato da conta do investidor. O campo é livre e pode refletir o conteúdo do sistema de cada instituição.

8	SALDO_INICIAL	Numérico	17 Caracteres	Informar o valor absoluto do saldo investido no início do mês referente ao período do extrato consultado. Exemplo: Para o período consultado de 10/03 a 25/03, o campo deve conter o saldo do investidor em 01/03.
9	NATUREZA_DO_SALDO_INICIAL	Texto	1 Caractere	Informar a natureza do saldo inicial, usando os seguintes códigos: · "C" = Crédito; ou · "D" = Débito.
				Exemplos: Usar o código "C" quando o saldo da conta do investidor for positivo; e usar o código "D" quando o saldo da conta do investidor for negativo.
10	VALOR_DO_LANCAMENTO	Numérico	17 Caracteres	Informar o valor absoluto do lançamento. Não usar separadores ou vírgulas. Não usar zeros à esquerda. Exemplo: Informar "1002302" para o valor R\$ 10.023,02.
11	NATUREZA_DO_LANCAMENTO	Texto	1 Caractere	Informar a natureza do lançamento na conta do investidor, usando os seguintes códigos: · "C" = Crédito; ou · "D" = Débito.
				Exemplos: Usar o código "C" quando o investidor ralizar um depósito na sua conta; e usar o código "D" quando o investidor realizar um resgate (saque).
12	CHAVE_OD	Numérico	20 Caracteres	Informar o código único da transação. Esse campo é uma chave de identificação única das transações por conta do investigado.

VIII - Arquivo Movimento Diário de Conta de Registro/Conta Gráfica - CTVM/DTVM

Campo	Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
1	DATA_DO_MOVIMENTO	Data	8 Caracteres	Informar a data real do lançamento na conta do investidor, no formato AAAAMMDD. Exemplo: Informar "20190502" para a data 02/05/2019.
2	DATA_DE_REFERENCIA	Data	8 Caracteres	Informar a data de referência do lançamento executado na conta do investidor, no formato AAAAMMDD. Exemplo: Um lançamento executado no dia 02/05, pode ter como referência o dia 01/05 (feriado). Informar "20190501" para a data 01/05/2019.
3	CODIGO_DO_CLIENTE	Numérico	9 Caracteres	Informar o código do investidor sem o dígito verificador. O campo deve ter complemento com zeros à esquerda. Exemplo: Informar "000183071" para o código do investidor 183.071-9.
4	DATA_DE_LIQUIDAÇÃO	Data	8 Caracteres	Informar a data na qual o lançamento deve ser efetuado na conta do investidor, no formato AAAAMMDD. Exemplo: Um lançamento efetuado no dia 02/05, tem como data de referência dia 01/05, mas é liquidado no dia 06/05. Informar "20190506" para a data 06/05/2019.
5	DESCRICAO_DO_LANCAMENTO	Texto	80 Caracteres	Informar a descrição do lançamento no extrato da conta do investidor. O campo é livre e pode refletir o conteúdo do sistema de cada instituição.
6	VALOR_DO_LANCAMENTO	Numérico	15 Caracteres	Informar o valor absoluto do lançamento. Não usar separadores ou vírgulas. Não usar zeros à esquerda. Exemplo: Informar "1002302" para o valor R\$ 10.023,02.
7	NATUREZA_LANCAMENTO	Texto	1 Caractere	Informar a natureza do lançamento na conta do investidor, usando os seguintes códigos: · "C" = Crédito; ou · "D" = Débito.
				Exemplos: Usar o código "C" quando o investidor ralizar um depósito na sua conta; e usar o código "D" quando o investidor realizar um resgate (saque).
8	CHAVE_OD	Numérico	20 Caracteres	Informar o código único da transação. Esse campo é uma chave de identificação única das transações por conta do investigado.
9	BANCO_ORIGEM	Numérico	8 Caracteres	Informar o código ISPB do banco de origem dos lançamentos creditados na conta investigada. Observação: o campo é preenchido somente quando o histórico do lançamento for TED/DOC ou transferência interna.

	•			
10	AGÊNCIA_ORIGEM	Numérico	5 Caracteres	Informar o código da agência de origem, sem digito verificador, dos lançamentos creditados na conta investigada. Informar "99999" para os casos de créditos recebidos pelas mensagens STR005R2 e STR007R2 e colocar o código da mensagem no campo OBSERVACAO.
				Observação: o campo é preenchido somente quando o histórico do lançamento for TED/DOC ou transferência interna.
11	CONTA_ORIGEM	Numérico	15 Caracteres	Informar o número da conta de origem, com digito verificador, dos lançamentos creditados na conta investigada. Para os casos de créditos recebidos pelas mensagens STR005R2 e STR007R2 colocar o código da mensagem no campo OBSERVACAO. Observação: o campo é preenchido somente quando o histórico do lançamento for TED/DOC ou transferência interna.
12	CPF_CNPJ_ORIGEM	Texto	14 Caracteres	Informar o CPF ou o CNPJ de origem dos lançamentos creditados na conta investigada. Observação: o campo é preenchido somente quando o histórico do lançamento for TED/DOC ou transferência interna.
13	BANCO_DESTINO	Numérico	8 Caracteres	Informar o código ISPB do banco de destino dos lançamentos debitados na conta investigada. Observação: o campo é preenchido somente quando o histórico do lançamento for TED/DOC ou transferência interna.
14	AGÊNCIA_DESTINO	Numérico	5 Caracteres	Informar o código da agência de destino, sem digito verificador, dos lançamentos debitados na conta investigada. Observação: o campo é preenchido somente quando o histórico do lançamento for TED/DOC ou transferência interna.
15	CONTA_DESTINO	Numérico	15 Caracteres	Informar o número da conta de destino, com digito verificador, dos lançamentos debitados na conta investigada. Observação: o campo é preenchido somente quando o histórico do lançamento for TED/DOC ou transferência interna.
16	CPF_CNPJ_DESTINO	Texto	14 Caracteres	Informar o CPF ou o CNPJ de destino dos lançamentos debitados na conta investigada. Observação: o campo é preenchido somente quando o histórico do lançamento for TED/DOC ou transferência interna.
17	OBSERVACAO	Texto	100 Caracteres	Campo destinado para informar dados relevantes. Observação: Informar o código da mensagem para créditos recebidos pelas mensagens STR005 e STR007.

IX - Arquivo Posição de Investimentos - CTVM/DTVM

Campo	Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
1	CODIGO_DO_CLIENTE	Numérico	9 Caracteres	Informar o código do investidor sem o dígito verificador. O campo deve ter complemento com zeros à esquerda. Exemplo: Informar "000183071" para o código do investidor 183.071-9.
2	DATA_POSICAO_INICIO	Data	8 Caracteres	Informar a data de início do período de afastamento do sigilo bancário, no formato AAAAMMDD. Deve servir de base para a informação de posição dos investimentos existentes nesta data. Exemplo: Informar "20190502" para a data 02/05/2019.
3	DATA_POSICAO_FINAL	Data	8 Caracteres	Informar a data final do período de afastamento do sigilo bancário, no formato AAAAMMDD. Deve servir de base para a informação de posição dos investimentos existentes nesta data. Exemplo: Informar "20190502" para a data 02/05/2019.
4	SEGMENTO_INVESTIMENTO	Texto	2 Caracteres	Usar os seguintes códigos: · "RV" (RENDA VARIÁVEL) no caso de investimentos no segmento de renda variável;

				"RF" (RENDA FIXA) no caso de investimentos no segmento de renda fixa; "F" (FUNDOS) no caso de investimentos no segmento de fundos; "O" no caso de outro tipo de segmento.
5	DETALHAMENTO_SEGMENTO	Texto	15 Caracteres	Informar o detalhamento da posição de investimentos, ou seja, se o saldo refere-se a carteira de ativos - ações; derivativos; proventos; ou empréstimo de ativos.
				Caso o envolvido possua mais de um tipo de ativo, os detalhamentos devem ser informados em linhas distintas. Caso necessário, para completar os 15 caracteres deste campo, preencher com espaços simples.
6	VALOR_DO_ATIVO_INÍCIO	Numérico	11 Caracteres	Informar o valor do ativo no início do período do afastamento do sigilo bancário. Não usar separadores ou vírgulas. Exemplo: Informar "00001134478" para o montante de ações equivalente a R\$11.344,78.
7	VALOR_DO_ATIVO_FINAL	Numérico	11 Caracteres	Informar o valor do ativo no final do período do afastamento do sigilo bancário. Não usar separadores ou vírgulas. Exemplo: Informar "00001134478" para o montante de ações equivalente a R\$11.344,78.

X - Arquivo Resumo dos Negócios - CTVM/DTVM

Campo	Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
1	CODIGO_DO_CLIENTE	Numérico	9 Caracteres	Informar o código do investidor sem o dígito verificador. O campo deve ter complemento com zeros à esquerda. Exemplo: Informar "000183071" para o código do investidor 183.071-9.
2	CODIGO_DO_NEGOCIO	Texto	20 Caracteres	Informar o código descritivo do ativo negociado. O campo não deve ter complemento com zeros à esquerda. Exemplo: Para o código PETR4 (5 caracteres), informar apenas PETR4.
3	PERIODO_INICIAL	Data	8 Caracteres	Informar a data de realização da compra de ativos, no formato AAAAMMDD. Exemplo: Informar "20190502" para a data 02/05/2019.
4	PERIODO_FINAL	Data	8 Caracteres	Informar a data de realização da venda de ativos, no formato AAAAMMDD. Exemplo: Informar "20190502" para a data 02/05/2019.
5	QUANTIDADE_COMPRA	Numérico	9 Caracteres	Informar a quantidade de ativos comprados vinculada ao código informado no campo CODIGO_DO_NEGOCIO, incluindo zeros à esquerda. Exemplo: Informar "000000100" para a compra de 100 ações PETR4.
6	QUANTIDADE_VENDA	Numérico	9 Caracteres	Informar a quantidade de ativos vendidos vinculada ao código informado no campo CODIGO_DO_NEGOCIO, incluindo zeros à esquerda. Exemplo: Informar "000000100" para a venda de 100 ações PETR4.
7	PRECO_MEDIO_COMPRA	Numérico	8 Caracteres	Informar o preço médio de compra do ativo vinculado ao código informado no campo CODIGO_DO_NEGOCIO, incluindo zeros à esquerda. Exemplo: Informar "00001772" para o valor de R\$17,72.
8	PRECO_MEDIO_VENDA	Numérico	8 Caracteres	Informar o preço médio de venda do ativo vinculado ao código informado no campo CODIGO_DO_NEGOCIO, incluindo zeros à esquerda. Exemplo: Informar "00001462" para o valor de R\$14,62.
9	QUANTIDADE_LIQUIDA	Numérico	9 Caracteres	Informar a quantidade de ativos líquidos em carteira, incluindo zeros à esquerda. Exemplo: Informar "000000100" se restarem 100 ações PETR4 em carteira.
10	POSICAO_PATRIMONIAL	Texto	8 Caracteres	Usar os seguintes códigos: · "ZERADA" se não houver saldo em carteira do respectivo CODIGO_DO_NEGOCIO; ou · "COMPRADA" se houver saldo em carteira do respectivo CODIGO_DO_NEGOCIO.

XI - Arquivo Ativos Negociados - CTVM/DTVM

Campo	Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Descrição

1	CODIGO_DO_CLIENTE	Numérico	9 Caracteres	Informar o código do investidor sem o dígito verificador. O campo deve ter complemento com zeros à esquerda. Exemplo: Informar "000183071" para o código do investidor 183.071-9.
2	DATA_DO_NEGOCIO	Data	8 Caracteres	Informar a data de realização do negócio, no formato AAAAMMDD. Exemplo: Informar "20190502" para a data 02/05/2019.
3	COMPRA_VENDA	Texto	1 Caractere	Usar os seguintes códigos: · "C" para compra; ou · "V" para venda.
4	MERCADO	Texto	10 caracteres	Informar o mercado ao qual está vinculado o ativo em referência.
5	PRAZO_VENCIMENTO	Numérico	5 Caracteres	Informar o número de dias para o vencimento do ativo.
6	CODIGO_NEGOCIACAO	Texto	20 Caracteres	Informar os códigos de negociação de acordo com o padrão estabelecido com o objetivo de identificar o ativo negociado.
7	ESPECIFICACAO_DO_ATIVO	Texto	100 Caracteres	Infomar a descrição do ativo negociado de acordo com o padrão estabelecido com o objetivo de identificar o detalhamento do ativo negociado.
8	QUANTIDADE	Numérico	10 Caracteres	Infomar a quantidade de ativos comprados/vendidos
9	PRECO	Numérico	10 Caracteres	Infomar o valor pago de cada ativo comprado/vendido. Não utilizar separadores, nem vírgula. Exemplos: Informar "1002302" para o valor de R\$ 10.023,02; informar "10000" para o valor de R\$ 100,00.
10	VALOR_TOTAL	Numérico	20 Caracteres	Infomar o valor total dos ativos comprados/vendidos na negociação. Não utilizar separadores, nem vírgula. Exemplos: Informar "1002302" para o valor de R\$ 10.023,02; informar "10000" para o valor de R\$ 100,00.

ANEXO II

Códigos para preenchimento do campo 9 - "CODIGO_TIPO_LANCAMENTO" do arquivo IV "EXTRATO"

I - Códigos para lançamentos a débito

Código	Descrição sugerida	
101	Cheques compensados	
102	Encargos	
103	Estornos	
104	Lançamento avisado	
105	Tarifas	
106	Aplicação	
107	Pagamento de empréstimo ou financiamento	
108	Câmbio	
109	CPMF	
110	IOF	
111	Imposto de renda	
112	Pagamento a fornecedores	
113	Pagamento de salário/proventos/subsídios	
114	Saque eletrônico	
115	Ações	
117	Transferência entre contas	
118	Devolução da compensação	
119	Devolução de cheque depositado	
120	Transferência interbancária (DOC, TED)	
121	Antecipação a fornecedores	
122	OC/AEROPS	
123	Saques em espécie	
124	Cheque pago em espécie	
125	Pagamentos diversos (não incluídos em códigos específicos)	

· · ·			
126	Pagamento de tributos		
127	Pagamento de fatura de cartão de crédito da mesma instituição		
128	Pagamento de fatura de cartão de crédito de outra instituição		
129	Investimento		
130	Aplicação automática		
131	Título de capitalização		
132	Aplicação em previdência privada		
133	Envio por transferência entre contas na mesma instituição		
134	Envio por transferência interinstituições		
135	Envio por transferência por PIX		
136	Envio/remessa de valores para o exterior		
137	Envio por transferência para mesma titularidade, exceto PIX		
138	Devolução de cheque depositado		
139	Estornos de depósitos em dinheiro		
140	Estornos de transferências		
141	Estorno de envio/remessa de valores para o exterior		
142	Estornos diversos (não incluídos em códigos específicos)		
143	Compra por cartão de débito		
144	Pagamento de seguros		
145	Pagamento de contas de consumo		
146	Pagamento de consórcio		
147	Pagamento de boletos cobrança, exceto contas de consumo		
148	Recarga de cartão pré-pago		
149	Recarga de serviço pré-pago		
150	Bloqueio judicial/legal		
151	Saque em dinheiro via Pix-Saque		
152	Saque em dinheiro via Pix-Troco		
153	Saque de dinheiro em espécie no caixa convencional dentro da agência com cartão da conta		
154	Saque de dinheiro em espécie no ATM em sua agência		
155	Saque de dinheiro em espécie dentro de sua agência por meio de cheque		
156	Saque de dinheiro em espécie dentro de sua agência por meio de recibo de retirada		
157	Saque de dinheiro em espécie em ATM do Banco 24 Horas		
158	Saque de dinheiro em espécie no correspondente		
159	Saque de dinheiro em espécie no correspondente bancário por meio de cheque		
160	Saque de dinheiro em espécie no correspondente bancário por meio de recibo de retirada		
161	Saque de dinheiro em espécie em ATM da rede Saque e Pague		
162	Saque de dinheiro em espécie em ATM da rede Plus		
163	Saque de dinheiro em espécie em ATM da rede Cirrus		
164	Saque em dinheiro via Empresa Transportadora de Valores (ETV) entregue em domicílio		
165	Débito em operação interna		
166	Débito em mecanismo especial de devolução PIX BLOQUEIO		
167	Débito bloqueio cautelar do PIX		
	·		

II - Códigos para lançamentos a crédito

Código	Descrição sugerida
201	Depósitos
202	Líquido de cobrança
203	Devolução de cheques
204	Estornos
205	Lançamento avisado
206	Resgate de aplicação
207	Empréstimo/financiamento

000	
208	Câmbio Transferência interbancária (DOC, TED)
210	Ações
210	Dividendos
212	Seguro
212	Transferência entre contas
214	
214	Depósitos especiais Devolução da compensação
216	OCT
217	
217	Pagamento de fornecedores
219	Pagamentos diversos (não incluídos em códigos específicos) Recebimento de salário/proventos/subsídios
220	Depósitos em espécie
221	Recebimentos de tributos
222	Recebíveis de cartão de crédito
223	Recebimento de crédito por PIX via QRCODE
224	Depósito de dinheiro em espécie no caixa convencional dentro da agência da conta creditada Depósito de cheque no caixa convencional dentro da agência da conta creditada
	-
226	Depósito com recursos disponíveis na própria instituição, no caixa convencional dentro da agência da conta creditada
227	Depósito em espécie em ATM
228	Depósito em cheque em ATM
229	Depósito com recursos disponíveis na própria instituição em ATM
230	Depósito em espécie no caixa convencional dentro de agência diferente daquela da conta creditada
231	Depósito em cheque no caixa convencional dentro de agência diferente daquela da conta creditada
232	Depósito com recursos disponíveis na própria instituição, no caixa convencional dentro de agência diferente daquela da conta creditada
233	Depósito de dinheiro em espécie no caixa convencional dentro da agência para depósito com identificação numérica
234	Depósito de cheque para compensação no caixa convencional dentro da agência para depósito com identificação numérica
235	Depósito com recurso disponível no caixa convencional dentro da agência para depósito com identificação numérica
236	Depósito de dinheiro em espécie no caixa convencional dentro da agência para depósito com identificação alfanumérica
237	Depósito de cheque para compensação no caixa convencional dentro da agência para depósito com identificação alfanumérica
238	Depósito com recurso disponível no caixa convencional dentro da agência para depósito com identificação alfanumérica
239	Depósito de dinheiro em espécie no caixa convencional dentro da agência para depósito com identificação com cartão de identificação
240	Depósito de cheque para compensação no caixa convencional dentro da agência para depósito com identificação com cartão de identificação
241	Depósito com recurso disponível no caixa convencional dentro da agência para depósito com identificação com cartão de identificação
242	Depósito de dinheiro em espécie na centralizadora/tesouraria da empresa de valores por meio de carro forte
243	Depósito de cheque na centralizadora da instituição por meio de carro forte
244	Depósito de dinheiro em espécie no correspondente
245	Depósito de cheque no correspondente
246	Depósito com recursos disponíveis na própria instituição, no correspondente
247	Depósito de dinheiro em espécie no terminal Saque e Pague
248	Depósito de cheque no terminal Saque e Pague
249	Depósito de dinheiro em espécie no terminal Banco 24 horas
250	Depósito de cheque no terminal Banco 24 horas
251	Depósito em dinheiro no produto TecBan Mais Varejo
252	Recebimento de PIX destinado para operação de Pix-Saque
253	Recebimento de PIX destinado para operação de Pix-Troco
254	Resgate de investimento financeiro não automático
	· ·

0/00/23, 0	1.20 INSTRUÇÃO NORMATIVA BOBIN 000, DE 10 DE 30NITO DE 2023 - INSTRUÇÃO NORMATIVA BOBIN 000, DE 10 DE 30NIT.
255	Resgate de aplicação automática
256	Recebimento de valores oriundos de previdência privada
257	Recebimento de valores oriundos de título de capitalização
258	Recebimento de valores oriundos de transferência entre contas, exceto PIX
259	Recebimento de valores por transferências interinstituições
260	Recebimento de valores oriundos de transferência entre contas de mesma titularidade
261	Recebimento de valores por transferência via PIX
262	Recebimento de valores do exterior
263	Recebimento de valores oriundos de estorno de cheque
264	Recebimento de valores oriundos de estorno de transferências
265	Recebimento de valores oriundos de estorno de remessas para o exterior
266	Recebimento de valores oriundos de estornos diversos dos já identificados
267	Antecipação de recebíveis
268	Crédito de recebíveis de outras instituições (IF ou IP)
269	Recebimento de ressarcimentos diversos
270	Recebimento de rendimentos/juros
271	Recebimento de créditos governamentais
272	Debloqueio de ordem judicial/legal
273	Recebimento de deposito pendente
274	Crédito de operação interna
275	Crédito de mecanismo especial de devolução de PIX bloqueado
276	Crédito oriundo do desbloqueio cautelar de operação via PIX
277	Crédito de cobrança por boletos
278	Crédito de recebíveis por cheque

NOTA

Esta Instrução Normativa (IN BCB) tem por objetivo a atualização dos leiautes estabelecidos na Carta-Circular nº 3.454, de 14 de junho de 2010, a serem adotados pelas instituições autorizadas na prestação de informações, solicitadas por autoridades competentes, relacionadas a contas e ativos que tiveram o sigilo bancário afastado, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

O Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, prevê a obrigatoriedade da realização de análise de impacto regulatório (AIR) para a edição de atos normativos de interesse geral produzidos pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, excetuadas as hipóteses de dispensa previstas em seu artigo 4°.

A presente IN BCB se enquadra na hipótese de dispensa da realização de AIR prevista no inciso IV, do art. 4º do referido Decreto, tendo em vista atualizar normativo considerado obsoleto, em decorrência da evolução dos produtos e serviços financeiros desde a sua edição em 14 de junho de 2010.

CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA CUNHA GOMES

Chefe do Departamento de Atendimento Institucional